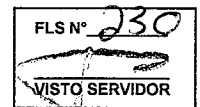


PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais



Gestão 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA "TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019"

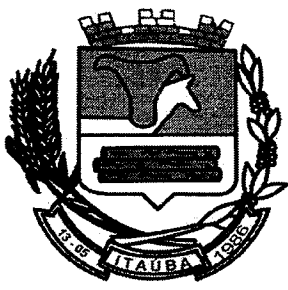
Às 08:00 (oito) horas (horário de mato grosso) do dia 10 (dez) do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e demais membros da Comissão de Licitação a Sra. CLÁUDIA SIMARA MARTINS DE OLIVEIRA e a Sra. FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO, nomeados através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, para nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais dispositivos legais vigentes, proceder abertura e julgamento da **Tomada de Preços nº 001/2019**, destinada à selecionar melhor proposta para a contratação de empresa para execução da obra de reforma da Escola Municipal Educandário Nossa Senhora Aparecida Localizada no Município de Itaúba/MT. As 08:15 hs/min. aberto os trabalhos da Comissão de Licitação pelo Sr. Presidente, o mesmo apresentou os envelopes de "Documentação de Habilitação" e de "Proposta de Preço" da empresa **NG - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, que já haviam sido protocolados na recepção da Prefeitura Municipal todos devidamente lacrados, constatando-se assim a ausência de um representante da mencionada empresa na sessão de abertura da licitação. Ato continuo o mesmo solicitou que se registrasse na ata que além da empresa que protocolou os envelopes, mais 02 (duas) empresas compareceram para participar da licitação, constatando-se que participam do presente certame as seguintes empresas: **GENEZIO FERREIRA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.664.830/0001-37, localizada na Rua Agenor Sebastiao Frasson, nº 63, Bairro Setor Leste, CEP: 78.500-000 – Colider/MT, neste ato representada pelo proprietário Sr. GENEZIO FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 023.774.398-10; **M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.878.860/0001-00, localizada na Rua dos Igarapes, nº 14, Bairro Jardim das Palmeiras, CEP: 78.080-220 – Cuiabá/MT, neste ato representada por seu representante legal Sr. ANDREAN LEANDRO QUARESMA PRADO, portador do CPF nº 019.402.851-86. Em prosseguimento dos trabalhos e conforme previsto no item 9.5 do edital, procedeu-se a verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes sites www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php e <http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas>. Após verificação nos respectivos sites acima citados, NÃO se constatou nenhuma pendencia e/ou sanção que impeça a participação da licitante, conforme CERTIDÕES NEGATIVAS emitidas e juntadas ao processo licitatório. Dando continuidade aos trabalhos passou-se a fase de recebimento dos envelopes 01 - (Documentação de Habilitação) e envelope 02 - (Proposta de Preço), onde o Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Tendo todos os presentes concordado com a apresentação dos envelopes, a sessão teve continuidade com a abertura do envelope nº 01 "Documentação de Habilitação", onde em seguida passou a conferencia das cópias apresentadas com os documentos originais para autenticação, bem como a rubricação, análise e verificação de todos os documentos apresentados. Da análise dos documentos apresentados, resultou na HABILITAÇÃO das empresas **NG - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; GENEZIO FERREIRA DE SOUZA - ME e M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP**, por atender a todos os requisitos exigidos no edital. Ato continuo o Sr. Presidente intimou o representante da licitante presentes se tinham algo a relatar em ata sobre o resultado da habilitação, onde, o mesmos concordaram com o resultado divulgado pela CPL e desistiram expressamente do

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020



direito de recurso, assinando o "Termo de Renúncia de Recurso" que se encontra juntado ao processo licitatório. Após deliberação da comissão de licitação na fase de habilitação e considerando a ausência de representante da empresa **NG - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** para renunciar ao direito de recurso na fase de habilitação, o Sr. Presidente determinou que se publicasse o resultado da habilitação, bem como, deliberou por suspender o prosseguimento da presente sessão, para retomá-la após transcorrido o prazo recursal previsto na em lei, que no caso em apreço é de 05 (cinco) dias úteis. Em prosseguimento dos trabalhos o Sr. presidente comunicou os representantes presentes que após transcorrido o prazo recursal, os mesmos serão notificados via email para comparecerem na sessão de abertura dos envelopes de propostas na data e horário previamente estabelecida na notificação mencionada. Diante dos fatos a Comissão de Licitação, entendeu por bem reter os envelopes de proposta de preço de todos os licitantes, os quais se encontram devidamente lacrados e rubricados por todos os presente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado a presente Sessão.

COMISSÃO DA CPL:


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente


FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO
Membro


CLAUDIA SIMARA MARTINS DE OLIVEIRA
Membro

LICITANTE:


GENEZIO FERREIRA DE SOUZA - ME


M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS Nº _____
VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA “TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019”.

Às 07:00 (sete) horas (horário de mato grosso) do dia 28 (vinte e oito) do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e demais membros da Comissão de Licitação a Sra. PATRÍCIA KELLY JABLONSKI e a Sra. FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO, nomeados através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, para nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais dispositivos legais vigentes, proceder a abertura e julgamento dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no processo licitatório sob modalidade de **Tomada de Preços nº 001/2019**, que tem por objetivo a contratação de empresa para execução da obra de reforma da Escola Municipal Educandário Nossa Senhora Aparecida Localizada no Município de Itaúba/MT. Aberto os trabalhos da Comissão de Licitação pelo Sr. Presidente, o mesmo apresentou os envelopes de propostas das empresas **CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA - EPP; GENEZIO FERREIRA DE SOUZA – ME e M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP**, devidamente lacrados e rubricados. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou que se registrasse em ata a presença do Sr. GENEZIO FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 023.774.398-10, como representante da empresa **GENEZIO FERREIRA DE SOUZA – ME**, constatando-se a ausência de representantes das empresa **CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA – EPP e M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP**. Após conferido a inviolabilidade dos envelopes apresentados, a sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, tendo seu conteúdo sido colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão constatou que as empresas apresentaram as seguintes propostas: **CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA - EPP**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 96.102,36 (noventa e seis mil, cento e dois reais e trinta e seis centavos), sendo suas condições de pagamento conforme medições, seu prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias e a validade de sua proposta com prazo de 60 (sessenta) dias; **M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 110.279,59 (cento e dez mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo suas condições de pagamento conforme edital, seu prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias e a validade de sua proposta com prazo de 60 (sessenta) dias. **GENEZIO FERREIRA DE SOUZA – ME**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 113.521,73 (cento e treze mil, quinhentos e vinte um reais e setenta e três centavos), sendo suas condições de pagamento conforme edital, seu prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias e a validade de sua proposta com prazo de 60 (sessenta) dias. Ato contínuo passou-se a conferência e verificação das especificações dos itens e dos valores apresentados nas planilhas orçamentarias das propostas apresentadas pelas empresas licitantes, constatando-se que a empresa **CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA – EPP** apresentou em sua proposta (planilha orçamentaria) no item 1.2.1 com código 94228 RUF0 EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 sendo que na planilha orçamentária anexa ao edital e no projeto da obra consta na descrição do item 1.2.1 "CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016. Verificou-se também a empresa apresentou a planilha com a sequência numérica diferente do edital/projeto e que nos itens apresentados de forma errônea na sua proposta consta a unidade de medida metros cúbicos (M3), o que também não condiz com a planilha da obra. Verificou-se também que a mencionada empresa apresentou planilha orçamentaria com itens divergentes da planilha do edital, tendo a mesma inclusive excluído o item 1.2.1 que trata-se de "CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016". Diante das irregularidades acima mencionadas e para não comprometer a execução da obra ora licitada a comissão permanente de licitações deliberou pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa por não atender as exigências do edital. As empresas **GENEZIO FERREIRA DE SOUZA – ME** e **M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA – EPP** apresentaram suas propostas em conformidade com as exigências do edital. E por tanto após análise de todas as propostas apresentadas a comissão deliberou a CLASSIFICAR como vencedora a proposta da Empresa **M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP**, sagrando-se vencedora da licitação pelo qual esta comissão de licitação recomenda a adjudicação do objeto a referida empresa. Não foi manifestado intenção de recurso por parte do representante presente na licitação e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente solicitou que lavrasse a ata para que todos os presentes assinassem a mesma e que após o vencimento do prazo legais se encaminhasse toda as partes do processo Licitatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para fins de homologação e deu por encerrado a presente Sessão.

COMISSÃO DA CPL:


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente


FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO
Membro


PATRICIA KELY JABLONSKI
Membro

LICITANTE:


GENEZIO FERREIRA DE SOUZA – ME

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br